UNPR2502 03037001

PRORH
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

CONCURSO PÚBLICO

037. PROVA PRÁTICA | ESTUDO DE CASO

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL

COMUNICADOR SOCIAL

(OPÇÃO: 017)

- Você recebeu este caderno contendo um tema de estudo de caso a ser desenvolvido.
- Confira seus dados impressos na capa deste caderno.
- Quando for permitido abrir o caderno, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala para a devida substituição desse caderno.
- Assine apenas no local indicado na capa; qualquer identificação ou marca feita pelo candidato no corpo deste caderno, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova.
- Redija o texto definitivo com caneta de tinta preta. Os rascunhos não serão considerados na correção. A ilegibilidade da letra acarretará prejuízo à nota do candidato.
- A duração das provas objetiva e prática (estudo de caso) é de 5 horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas e para a transcrição do texto definitivo.
- Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorridas 4 horas do início das provas.
- Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue suas provas e assine o termo respectivo.
- Ao sair, você entregará ao fiscal o caderno de prova objetiva, a folha de respostas e este caderno.
- Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

AGUARDE A ORDEM DO FISCAL PARA ABRIR ESTE CADERNO.

Nome do candidato

RG | Inscrição | Prédio | Sala | Carteira

USO EXCLUSIVO DO FISCAL

AUSENTE ☐

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO vunesp

Confidencial até o momento da aplicação.

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

Confidencial até o momento da aplicação.

UNPR2502 03037003

PRORH
Pró-Reitoria de
Recursos Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

CONCURSO PÚBLICO

037. PROVA PRÁTICA | ESTUDO DE CASO

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL

COMUNICADOR SOCIAL

(OPÇÃO: 017)

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

Confidencial até o momento da aplicação.

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

ESTUDO DE CASO

A chefe do Comunicador Social, na Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Reitoria de uma Universidade Pública Estadual, está de licença-maternidade. Nesse período, ele assumirá a condução de dois eventos oficiais: uma colação de grau e uma inauguração de um centro de pesquisa. Antes de se afastar, sua chefe reuniu orientações sobre cerimonial universitário e indicou o Decreto Federal nº 70.274/1972 como referência normativa para dirimir dúvidas de precedência protocolar.

Chegando com antecedência a cada um dos dois eventos, antes do início das respectivas solenidades, o Comunicador Social identifica as seguintes situações:

Evento 1) Colação de grau (evento de caráter estadual, sem outras autoridades federais presentes):

A composição da mesa diretora foi definida pela Comissão de Formatura sem consulta prévia à Direção do Campus. Entre os posicionamentos definidos, o Governador do Estado ficou em lugar de precedência inferior ao de um Vereador do município sede, que também é professor titular da Universidade. Além disso, foram hasteadas no local as seguintes bandeiras nessa ordem, da esquerda para a direita: a bandeira nacional, a bandeira do estado onde se localiza a Universidade e a bandeira da Universidade organizadora do evento.

Evento 2) Inauguração de centro de pesquisa (parceria Brasil e Alemanha):

Por ocasião da inauguração do novo centro de pesquisa em medicina avançada da Universidade, o campus recebeu uma comitiva do Ministério da Saúde, além do embaixador da Alemanha, cuja presença reflete a parceria estabelecida entre os dois países para a construção do centro. Durante o cerimonial, foram executados o hino nacional brasileiro e o hino da Alemanha, nessa mesma ordem.

Com base no supracitado Decreto Federal e nos conhecimentos específicos de cerimonial público, o Comunicador Social deverá responder as questões a seguir, a primeira relativa às regras gerais estabelecidas pelo texto federal e as seguintes relativas aos casos apresentados:

a) Apresentar os fundamentos do Decreto Federal nº 70.274/1972 aplicáveis à ordem geral de precedência em cerimônias públicas, contrastando o fundamento que determina a posição protocolar do Presidente da República com o fundamento que determina a posição protocolar do Reitor de Universidade Pública Estadual, este último considerado no contexto de uma cerimônia de caráter estritamente estadual. Em cada um dos dois casos, indicar se a posição protocolar decorre de uma regra específica de precedência da cerimônia ou exclusivamente da categoria ocupada na Ordem Geral de Precedência anexa ao decreto.

b) Identificar, com base nos dispositivos do decreto, se alguma regra cerimonial foi descumprida. Caso seja identificada alguma irregularidade, ela deve ser apresentada, com a justificativa técnica para cada resposta.

c) Descrever, para cada uma das duas situações, a providência técnica que deveria ter sido adotada para corrigir o problema antes do início da respectiva solenidade, de modo a preservar a imagem institucional da Universidade e evitar constrangimentos.

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

ESTUDO DE CASO

Os rascunhos não serão considerados na correção.

RASCUNHO

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

ESTUDO DE CASO

Os rascunhos não serão considerados na correção.

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

ESTUDO DE CASO

Texto definitivo

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

ESTUDO DE CASO

Texto definitivo

EM HIPÓTESE ALGUMA ESCREVA NAS LATERAIS DESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

UNPR2502

03037012

FUNDAÇÃO vunesp

Confidencial até o momento da aplicação.